

4.666/25.86



0973

Processo S.P.I. 1.666/63

Processo I.R. 4 448/63

BR R5M1 SP1-1R4-666-025-86-71

Sr. Diretor:

Cumprindo as vossas determinações, consubstanciadas com a Ordem de Serviço n. 32, de 25 de março último, me transportei a cidade de Porto Seguro, no Estado da Bahia, a fim de conhecer a situação em que vivem os remanescentes da tribo Pataxós que habita naquele município, consoante a comunicação que dá início a este processo.

Já sendo de meu conhecimento o assunto em tela, através de um telegrama recebido de Sr. Prefeito da cidade de Porto Seguro, no qual comunicava que os índios em causa, estavam sendo hostilizados por funcionários do Parque Nacional, que absorveu as terras que livremente habitavam no Distrito de Caraiva, daquele município, interrompi a minha viagem na cidade de Salvador, a fim de ter entendimentos com o Dr. Aurélio Costa, Chefe da 4a. Inspetoria do Serviço Florestal da Bahia, ao qual está subordinado o Parque Nacional, cujas terras foram pelo Governo do Estado da Bahia, doadas ao Governo Federal para preservação da Flora e Fauna.

Conversei com o Dr. Aurélio a respeito de denúncia que tinha, de que os índios se encontravam perseguidos e privados de trabalhar nas terras em que nasceram, pelos funcionários do Parque.

Após me ouvir com toda atenção e aparente boa vontade escreveu um cartão que me entregou, dirigido ao Sr. Miravalde de Jesus Siquara, Chefe Provisório do Parque Nacional,

autorizando-o a que combinássemos uma fórmula que permitisse aos índios o direito de trabalhar no cultivo das terras.

De Porto Seguro, após me avistar com o Sr. Prefeito local, que poz a minha disposição um funcionário da Prefeitura para acompanhar-me, segui para o Distrito de Caraiva, a 10 leguas sul da aludida cidade de Porto Seguro, onde estão localizados os índios. A viagem pelo litoral, unico caminho terrestre é intransitavel nas altas marés, que impedem as passagens nas barras dos ribeirões e rios com o oceano, realizei a cavalo.

Da vila de Caraiva que está situada à margem direita do rio de mesmo nome, segui em companhia do Sr. Heuretiano Braz, para a aldeia Bom Jesus, localizada a 2 quilómetros do rio Cerumbá e a uns 300 metros em direção do oceano. A aldeia na atualidade está reduzida a 2 casas e uma igrejinha / caiada de branco. O resto da população indígena vive esparsa. Não obstante, sabendo da minha visita, reuniu-se naquele local grande número de índios, que apresentaram as suas queixas de estarem privados de trabalhar e de sofrerem outros aborrecimentos por parte dos guardas florestais, que os impedem de viver agrupados como desejam.

As terras do Parque estão compreendidas entre os rios Caraiva e Cerumbá, que correm mais ou menos paralelos, afastados a uma distancia de 9 quilómetros, avançam em profundidade, dentro desse limite, até o tradicional Monte Pascoal, que se vê a uma distancia de 8 leguas do litoral, segundo fui informado.

Infelizmente, não encontrei o Sr. Miravalde de Jesus Siquara, Chefe Provisorio do Parque, que havia viajado para Caravelas.

Fiz um rápido recenseamento dos índios, apurando existir 46 casais com 162 filhos e 14 homens solteiros, perfazendo o total de 266 pessoas.

Retornando a Porto Seguro, comprei ferramentas, extintores de formigas, inseticidas, anzois, cobertores, tecidos e medicamentos, que enviei ao Sr. Heuretiano Braz, para distribuir com os índios.

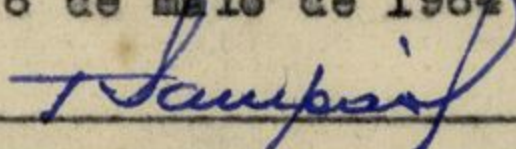
Em vista de não ter encontrado o Chefe Provisório do Parque, fiz na viagem de regresso nova interrupção em Salvador, para participar ao Dr. Aurélio Costa o ocorrido e solicitar providências, para assegurar aos índios o direito de trabalhar e de permanecer nas terras de seus ancestrais. Sugi então, ao Dr. Aurélio, que fosse pelo menos reservado para os índios, um quadrilátero de 900 hectares, assim delimitados: por uma linha de 3 quilómetros subindo da fez pelo rio Cerumbáú; por outra de igual tamanho em sentido perpendicular com ângulo de 90 graus e finalmente pela terceira linha também de 3 quilómetros, paralela a primeira, descendo até a margem do oceano, daria os hectares pretendidos para agasalhar os índios nos locais em que presentemente se encontra a maioria deles e futuramente dos que estão fora dessa área.

O Dr. Aurélio, prometeu estudar o assunto, para solucionar-lo da melhor forma possível.

Apesar de não ter dúvida sobre a sua boa vontade, acho que seria de bom alvitre um entendimento dessa Diretoria com o Sr. Diretor de Serviço Florestal, deste Ministério.

A vossa consideração.

Recife, 6 de maio de 1964


Francisco Sampaio
Inspeter de S.P.I.